

Circular n.º 3/ANQEP/2025

Atribuição de crédito horário semanal aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas que se constituem como parceiros de entidades promotoras de Centros Qualifica

Enquadramento

No âmbito das suas competências em matéria de acompanhamento e regulação da rede de Centros Qualifica, a ANQEP, I.P., tem a atribuição de promover a criação de condições para que essa mesma rede possa cumprir com eficácia, eficiência e qualidade, as atribuições previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 62/2022, de 31 de janeiro, na sua redação atual, em particular no que diz respeito à orientação e ao encaminhamento dos adultos para percursos de qualificação, ao desenvolvimento de processos de reconhecimento, validação e certificação das competências e à realização de formação no âmbito desses mesmos processos ou noutro âmbito de acordo com a legislação aplicável.

Tendo presente o disposto no Despacho n.º 8271/2023, de 14 de agosto, alterado pelo Despacho n.º 11673/2023, de 17 de novembro, assim como as metas definidas no Plano Estratégico de Intervenção (PEI) 2023-2025 de cada Centro Qualifica e o seu desempenho no ano escolar 2024/25, a ANQEP, I.P., procedeu ao apuramento do número de horas de crédito horário semanal a atribuir aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do Ministério da Educação, Ciência e Inovação constituídos enquanto entidades parceiras na autorização de criação e de funcionamento de um Centro Qualifica, para o desenvolvimento das atribuições que lhes estão cometidas.

Pretende-se, deste modo, promover um maior alinhamento da atividade dos Centros com a *Carta da Qualidade dos Centros Qualifica*, quadro de referência que estabelece os padrões de qualidade a adotar, tendente a promover a eficiência e eficácia do serviço prestado, designadamente no que se refere à composição e à estabilidade das equipas dos Centros Qualifica, valorizando, entre outros aspetos, o trabalho realizado pelas mesmas e o grau de desempenho de cada Centro Qualifica.

Atribuição do crédito horário semanal aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas constituídas enquanto entidades parceiras na autorização de criação e de funcionamento de um Centro Qualifica

Dando cumprimento ao disposto nos números 2 e 3 do artigo 4.º do Despacho n.º 8271/2023, de 14 de agosto, alterado pelo Despacho n.º 11673/2023, de 17 de novembro, o cálculo de atribuição de crédito horário semanal para a afetação de serviço docente à atividade dos Centros teve em conta a taxa de desempenho relativamente à meta de inscrições/ano prevista no Plano Estratégico de Intervenção (PEI) do Centro Qualifica, calculada para o período de 1 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025.

Assim, a atribuição de crédito horário semanal para o ano escolar 2025/26 segue o disposto no quadro abaixo.

Código do Centro Qualifica	Designação do Centro Qualifica	Escolas Parceiras	Crédito a Horário a Atribuir (ano escolar 2025/26)
1015000	AEP - Associação Empresarial de Portugal	Escola Secundária Inês de Castro	88
		Agrupamento de Escolas Gil Vicente	
1015005	ADRIMAG - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras de Montemuro, Arada e Gralheira	Agrupamento de Escolas de Arouca	38
1015015	ADEIMA - Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos	Escola Secundária Augusto Gomes	44
1015063	ADICE - Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde	Agrupamento de Escolas de Ermesinde	88
		Agrupamento de Escolas de Valongo	
1015064	Município de Vila Nova de Famalicão	Agrupamento de Escolas Padre Benjamim Salgado	88
		Agrupamento de Escolas D. Sancho I	
		Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco	
1015076	Município de Braga	Agrupamento de Escolas Alberto Sampaio	88

		Agrupamento de Escolas Carlos Amarante	
		Agrupamento de Escolas D. Maria II - Braga	
		Agrupamento de Escolas Maximinos	
		Agrupamento de Escolas Sá de Miranda	
1015306	Município de Vila Pouca de Aguiar	Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar	26
1025091	NERLEI - Associação Empresarial da Região de Leiria	Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira	44
1035174	Câmara Municipal da Amadora	Agrupamento de Escolas Amadora Oeste	88
		Agrupamento de Escolas Azevedo Neves	
1035333	Município de Sintra	Escola Secundária Ferreira Dias	44
1035334	Município de Oeiras	Agrupamento de Escolas de Carnaxide-Portela	44
1035335	Município do Barreiro	Agrupamento de Escolas do Barreiro	86
		Agrupamento de Escolas de Santo António	
1045312	Município de Moura	Agrupamento de Escolas de Moura	44
1055332	Município de Lagoa	Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira de Lagoa	88
		Agrupamento de Escolas Rio Arade	

Em 30 de junho de 2025

A Presidente do Conselho Diretivo da ANQEP, I.P.

Filipa Henriques de Jesus